



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1125 - ANO: XIV

39Pág(s)

WF DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 31.361.578/0001-05, com sede na AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1249, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná. Telefone nº 3543-5600, e-mail rsautopecas@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-3.974,83 (três mil novecentos setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

5. VIGÊNCIA

3 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3169

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 511

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba – Paraná, 01 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4345/2019

1. OBJETO:

Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino para atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1569, e-mail apaeubirata@hotmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$- R\$-212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 4975

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 meses.**7. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 28 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

DISPENSA POR LIMITE N.º 23/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4351 /2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Manutenção da máquina de café expresso do Município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

J N DE CAMARGO MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.274.231/0001-68, situada na Rua Hilberto Peiter, 370, Bairro Parizotto, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.914-020, Telefone nº (45) 3252-7730 / (45) 9 9921-1211, e-mail adm01@camargocoffe.com.br / adm@camargocoffe.com.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 962,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 meses.**7. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 27 de março de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4367/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação dos serviços de arrecadação da contribuição para custeio do serviço de Rede de Iluminação Pública pela COPEL.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para repasse da contribuição para custeio de reparos e serviços de iluminação pública desta municipalidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Copel Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua Jose Izidoro Biazetto nº158, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81200-240.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

6. VIGÊNCIA:

60 meses, a contar da data do presente Termo, vencendo em 2024.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1003

Despesa Orçamentária:5641

Categoria:449051020600

Descrição da Despesa: rede de iluminação pública

Fonte de Recurso: 507

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 10 de abril de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 257/2019

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações